



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE XAXIM  
Direção do Fórum

**PORTEIRA N° 035/2012**

A Doutora **SURAMI JULIANA DOS SANTOS HEERDT**, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

**CONSIDERANDO-SE** o requerimento do Oficial Titular, do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Xaxim, sobre a necessidade de implantação do Programa de Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular nº. 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO-SE** o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** o expediente externo do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Xaxim, nos dias 12 e 13/03/2012, para que possa dar cumprimento a Circular nº 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xaxim - SC, 27 de fevereiro de 2012.

**SURAMI JULIANA DOS SANTOS HEERDT**  
Juíza de Direito  
Diretora do Fórum